



RESOLUÇÃO Nº 040/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 066/2013 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Memo. 070/2012 – GD/FCF, de 6.08.2012, encaminhando o Programa de Pós-Graduação em nível de doutorado na área de Farmácia: Inovação Farmacêutica;

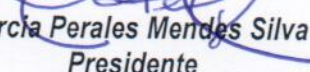
CONSIDERANDO que o Programa de Pós-Graduação supracitado tramitou e recebeu aprovação em todas as instâncias;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a criação do Programa de Pós-Graduação em nível de doutorado na área de FARMÁCIA: INOVAÇÃO FARMACÊUTICA, de interesse da Faculdade de Ciências Farmacêuticas.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 8 de outubro de 2013.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente